



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS EM EAD

EDITAL Nº. 20/2019 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás torna público o presente Edital e convida profissionais que trabalham na área da saúde nas esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás, para participarem como discente no Curso Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EAD, na modalidade de Ensino Semipresencial. Curso este aprovado e regulamentado pela Comissão de Intergestores Bipartite – CIB, por meio da Resolução n.º 152 /2019 – CIB.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Gerência de Pesquisa e Inovação da Escola de Saúde de Goiás propõe a realização do Curso Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EAD visando desenvolver as habilidades em elaboração e construção de materiais didáticos para os cursos ofertados pela SESG-GO.

1.2 O referido curso é planejado para os profissionais da área da saúde, e, acessível para os trabalhadores do SUS que trabalham nas esferas Estadual e Municipal, que atuam ou que desejam atuar como conteudistas de materiais didáticos para os cursos ofertados pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - SESG.

1.3 É de responsabilidade do candidato as despesas relacionadas à hospedagem, alimentação, transporte e quaisquer outras despesas decorrentes da participação no curso.

2 - OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições para o preenchimento de vagas para os profissionais que participarão como discentes no curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos Em EAD.

3 - NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas **60 vagas** para profissionais da área da saúde que trabalham nas esferas estadual e municipal do Estado de Goiás, distribuídas em 02 (duas) turmas de 30 alunos cada.

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com as primeiras inscrições válidas

4 - PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser profissional da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás (SES-GO) e/ou das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, com formação de nível superior com certificado reconhecido pelo MEC;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

- 4.2 Ser preferencialmente efetivo;
- 4.3 Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no curso;
- 4.4 Ter conhecimento de informática e acesso à internet;
- 4.5 Ter noções básicas no manuseio dos softwares de editor de texto e de planilhas;
- 4.6 Ter disponibilidade para participar de todos os encontros.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições terá início no dia **02 de setembro de 2019**, com encerramento às **23h55min do dia 09 de setembro 2019**.

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição FormSUS, disponibilizado no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49923

5.3 Os documentos exigidos no item 5.4 deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição, **digitalizados em único arquivo em formato PDF**.

5.4 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento;
- d) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
- e) Termo de Vínculo e Liberação pela chefia imediata ou gestor municipal para participar do curso (ANEXO I).

5.5 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível;

5.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

5.7 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições por meio da análise dos documentos anexados ao formulário de inscrição do FormSUS.

5.8 Não será permitida qualquer alteração dos dados informados após encerramento do período de inscrições.

5.9 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 - ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O curso constará de 80 horas, sendo (64 horas a distância e 16 horas presenciais).



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

6.2 A carga horária do curso será distribuída conforme o quadro abaixo:

MÓDULOS	Carga Horária em EaD	Carga Horária presencial	Carga Horária Total
MÓDULO I Critérios para a produção de conteúdo para a EaD	4	6	10
MÓDULO 2 Metodologias Ativas na EaD	6	4	10
MÓDULO 3 Linguagens para EaD	16	4	20
MÓDULO 4: Desingn Instrucional e Storytelling para EaD	10	-	10
MÓDULO 5 Direitos Autorais e Plágio	10	-	10
MÓDULO 6 Ferramentas Digitais para EaD	6	4	10
MÓDULO 7 Avaliação na EaD	10	-	10
Carga Horária Total:	62	18	80

7 - CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	ATIVIDADES
02/09/2019 a 09/09/2019	Inscrições no FormSUS
14/09/2019	Previsão do resultado de homologação das inscrições
10/10/2019	Previsão das primeiras orientações relacionadas à execução do curso;
14/10/2019	Previsão de início do curso
12/11/2019 a 25/11/2019	Avaliação do curso
19/12/2019	Previsão de encerramento do curso



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

8 - RESULTADO

8.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado pela ESG, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site <http://www.esap.go.gov.br> (aba Editais/Editais 2019).

8.2 As primeiras orientações relacionadas à execução do curso, principalmente sobre o primeiro acesso ao ambiente virtual e sobre as atividades do período de ambientação, serão enviadas pela coordenação do curso aos cursistas (via *e-mail* cadastrado pelo cursista na inscrição Formsus).

9 - CERTIFICAÇÃO

9.1 O certificado de conclusão do curso será emitido aos cursistas que apresentarem 7,0 pontos como média mínima de aproveitamento e 75% de frequência mínima da carga horária total (presencial e em EaD).

9.2 Para comprovação da frequência, nos momentos presenciais, serão colhidas assinaturas de frequência, e, nos momentos à distância, a frequência será considerada de acordo com a média de aproveitamento das atividades avaliativas de cada módulo realizadas no ambiente virtual, conforme o quadro a seguir:

CÁLCULO DA FREQUÊNCIA NO AVA	
MÉDIA DE APROVEITAMENTO	FREQUÊNCIA ADQUIRIDA
0,0 a 0,9 pontos	0% de frequência
De 1,0 a 5,0 pontos	50% de frequência
De 5,1 a 7,4 pontos	75% de frequência
De 7,5 a 10,0 pontos	100% de frequência

9.3 O certificado de conclusão será expedido pela Coordenação da Secretaria Acadêmica da SESG.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

10.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** antes do início do curso para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos;

10.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

10.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenadora do Curso, Juliana Conceição de Oliveira, por meio do e-mail ead.escoladesaude@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-3402.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás